

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N°. 473

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

473 - Aprovar a nomeação da secretária executiva do Conselho Municipal de saúde Cássia de Souza.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
19/02/2020